



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL N°. 08/2019-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

**REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS, EM VAGAS
REMANESCENTES NA UEPG, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA**

Turma 2019

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declaram reabertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no curso de Mestrado Acadêmico, turma 2019, para o preenchimento de vagas **remanescentes** para o *Campus* da UEPG, conforme o que dispõe o presente edital, seus respectivos anexos e editais a ele subseqüentes.

1. Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

As vagas remanescentes disponíveis neste edital são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a alunos sem vínculo empregatício, com possibilidade de dedicação de 40 horas semanais, para atuar como bolsista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO-UEPG, *Campus* UEPG.

2. Período e local do processo seletivo: dia 26 de fevereiro de 2019 no *Campus Uvaranas/UEPG*.

- Prova objetiva de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas e prova objetiva e dissertativa de inglês: Realizar-se-á no dia **26 de fevereiro de 2019, das 14 às 17 h, no Bloco M, sala 93-C, primeiro andar, Campus Uvaranas da UEPG**, cito à Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, PR.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



3. Do período, local e horários para as inscrições:

3.1. *Período:* As inscrições serão realizadas no período de **18 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2019**.

3.2. *Local:* Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco M, sala 93-B – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR.

OBS: Os candidatos devem se inscrever primeiramente via *sistema stricto*, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao> e entregar documentação impressa (anexos), ficha de inscrição gerada pelo sistema e comprovante de pagamento do boleto (taxa de inscrição) na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco M, sala 93-B – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR.

3.3. *Horários de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG:*

- Das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, de segunda-feira até sexta-feira.

Observação importante: Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou postadas.

4. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela internet. Na UEPG, o boleto deverá ser gerado a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

4.1. O boleto bancário impresso pela Internet para o pagamento da inscrição poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

4.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

4.3. O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito;



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



5. Documentos necessários para a inscrição:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato **obrigatoriamente** deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador pretendido está inserido, a saber: **Linha 1:** *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais*; **Linha 2:** *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos*; **Linha 3:** *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos*.

5.2. Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o orientador pretendido, e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (Anexo II).

5.3. Duas fotos (uma 3X4 cm e outra 2X2 cm).

5.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso). Alternativamente é possível apresentar a certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento ocorrerá antes da matrícula no curso de mestrado.

5.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

5.6. *Curriculum vitae* simplificado, conforme o estabelecido no Anexo IV deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação.

5.7. Documentos pessoais (cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro).

5.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

OBS: Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



6. Das vagas:

6.1. Os orientadores com vagas disponíveis constam na tabela abaixo:

Orientador	IES	Vagas
Flávio Luis Beltrame	UEPG	01
Giovani Marino Favero	UEPG	01
Paulo Vitor Farago	UEPG	01

7. Da homologação das inscrições:

7.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia 22 de fevereiro de 2019.

7.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.

7.3. Para as inscrições indeferidas, os interessados poderão retirar na Secretaria do PPGCF, os documentos entregues até a data 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

7.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso até o dia 25 de fevereiro de 2019, as 11:30 horas.

8. Das etapas do processo de seleção:

8.1. O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

- i) Prova objetiva contendo 30 questões de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, com duração de 3 horas. A prova é de caráter **ELIMINATÓRIO**, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no período das 14 as 17 horas. A prova terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e peso de 7,0 (sete) pontos no cálculo da média final. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova escrita encontram-se estabelecidos no Anexo III deste Edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver uma nota mínima de 5,0 (cinco) nessa etapa.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- ii) Prova de inglês objetiva e dissertativa (respostas em português), sendo disponibilizada aos candidatos a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da prova. A prova será realizada concomitantemente com a prova de conhecimentos específicos (dentro das 3 horas estabelecidas para realização das provas de conhecimento e inglês), de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e peso de 1,0 (um) pontos no cálculo da média final. Cada candidato será responsável por trazer seu material de consulta (dicionários, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos para esta consulta) para a realização da prova.
- iii) Análise do *Curriculum vitae* simplificado (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e peso de 2,0 (dois) pontos. A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

$$\text{Nota da prova de títulos} = (\text{pontuação do candidato na prova de títulos} / \text{maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos}) \times 10$$

9. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
18 de fevereiro até 21 de fevereiro de 2019	Secretaria do PPGCF na UEPG	Inscrições para a seleção de vagas remanescentes (bolsistas) 2019
Até dia 22 de fevereiro de 2019	Secretarias e <i>site</i> do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas para a seleção 2019
25 de fevereiro de 2019, 11:30 horas	Secretaria do PPGCF - UEPG	Prazo final para recurso referente a homologação das inscrições para a seleção
26 de fevereiro de 2019	Conforme item 2 deste Edital	Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas
A partir de 27 de fevereiro de 2019	Secretarias e <i>site</i> do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado
Até dia 01 de março de 2019	Secretarias do PPGCF	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



10. Critério de seleção e resultado final

10.1. A Média (M) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$M = 2 N_C + 1 NP_I + 7 NP_{CE} / 10$$

Na qual:

N_C – nota da avaliação do *Curriculum vitae* simplificado – peso 2,0 (dois);

NP_I – nota da prova de inglês – peso 1,0 (um);

NP_{CE} – nota da prova de conhecimentos específicos – peso 7,0 (sete).

10.1.1. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate: 1- maior nota obtida na análise do currículo, 2- maior número de acertos na prova objetiva, 3- maior nota na prova de inglês, 4- sorteio.

10.2. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador pretendido. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

10.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>), a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.

10.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PPGCF.

11. Matrícula e início das atividades:

11.1. A matrícula e o início das atividades estão previstos para março de 2019. A data constará no edital de Resultado e Convocação dos alunos.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



12. Bolsa de estudo

12.1. A opção por concorrer à bolsa de estudos, conforme disponibilidade de cotas, deverá ser feita no anexo I e é imprescindível, sendo que o candidato aprovado se compromete em atender as normas estabelecidas pelo Programa no que diz respeito a concessão de bolsas de estudo.

12.2 A nota final do processo seletivo, conforme item 8, será utilizada para a classificação da bolsa.

12.3 O resultado do processo de seleção de bolsa tem validade até **31 de janeiro de 2020**. Após esta data os candidatos que desejam bolsa de estudos devem se inscrever em novo edital.

12.4 Todos os alunos classificados estão sujeitos ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016-PPGCF/UNICENTRO, que Regulamenta a concessão e manutenção de bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

12.5 A classificação não implica na garantia de bolsa, pois esta depende da disponibilidade de cotas.

13. Disposições finais

13.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

13.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

13.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

13.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

14. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www3.unicentro.br/ppgcf/>

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas – UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@hotmail.com



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



15. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos em Ciências Farmacêuticas;

Anexo IV: Avaliação do *Curriculum Vitae* Simplificado.

Guarapuava/Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2019.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG

Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato
Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG
Coordenadora-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG
UNICENTRO/UEPG



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

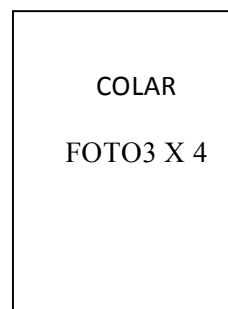
*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2018 (uso do Programa)



LINHAS DE PESQUISA:

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

CONCORRE A BOLSA DE ESTUDOS: () SIM

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: <input type="radio"/> M <input type="radio"/> F
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="radio"/> Não					
<input type="radio"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
/ /					
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:		CEP:
Telefone:			e-mail:		



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Local	Período de	C.H.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)						
Cargo/Função que exerce:			Carga horária semanal:			
Instituição:			Setor/Departamento:			
Local:	Tempo de Serviço:		Início/Exercício:			
Cargo/Função que exerce:			Carga horária semanal:			
Instituição:			Setor/Departamento:			
Local:	Tempo de Serviço:		Início/Exercício:			
Afastamento para cursar o Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas:						
Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim			Regime de dedicação:			
<input type="checkbox"/> Não –			____ h semanais			

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Paraplegia <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triparésia <input type="checkbox"/> Triplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



	<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer
	<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:	
	<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança
	<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas
	<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer
	<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências	
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.	
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____	

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, na linha de pesquisa:
_____, se aprovado(a) no

Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2018, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____ / ____ / ____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Todos os candidatos deverão estudar os capítulos apresentados nesse anexo para realização da prova conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas.

Linha 1. Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais

Bibliografia:

- **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento.** Organizadores: Cláudia M. O. Simões et al.. Porto Alegre: Artmed, 2017, ou **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** Simões, C.M.O.; Schenkel, E.P.; Gosmann, G.; Mello, J.C.P.; Mentz, L.A.; Petrovick, P.R. (Org.). 6.ed. Porto Alegre/Florianópolis: UFRGS/EDUFSC, 2005.

Capítulos: Cumarinas, Saponinas.

Linha 2. Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos

Bibliografia:

DeFronzo RA 2009 From the Triumvirate to the Ominous Octet: A New Paradigm for the Treatment of Type 2 Diabetes Mellitus. Diabetes 58:773. doi: [10.2337/db09-9028]

Linha 3. Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos

Bibliografia:

- **Delineamento de formas farmacêuticas.** Aulton, M.E.; Taylor, K.M.G. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Capítulo: Comprimidos e compactação.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

1.1. O *Curriculum vitae* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 1. Solicita-se ao candidato que: (a) preencha as informações gerais; (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 1 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações; (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 1; (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 1. **Será considerada a pontuação conforme Tabela 1.**

1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios no currículo, que não sejam os descritos na Tabela 1, poderá invalidar a avaliação do currículo.

1.3. Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de **2015**.

1.4. Não serão considerados os resumos publicados em eventos de extensão.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

Tabela 1. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Item avaliado	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
Informações gerais:				
Nome do candidato: _____				
Linha de pesquisa: _____				
Instituição: () UNICENTRO () UEPG				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA – fator de impacto da revista.				
FI \geq 4.0	16 pontos por publicação			
$3.0 \leq$ FI < 4.0	12 pontos por publicação			
$2.0 \leq$ FI < 3.0	8 pontos por publicação			
$1.0 \leq$ FI < 2.0	5 pontos por publicação			
$0.5 \leq$ FI < 1.0	2 pontos por publicação			
$0.0 \leq$ FI < 0.5	1 pontos por publicação			
Trabalhos publicados em Congressos, Simpósios ou Encontros de Iniciação Científica.	0,2 por publicação (até 1 ponto/5 trabalhos)			